



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 053/94

Várzea Grande, 23 de Maio de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO
2150

NAT. DE DESPESAS
3132

VALOR
4.500.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO
2170

NAT. DE DESPESAS
3132

VALOR
4.500.000,00

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Maio de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL